

A ASCENSÃO DOS BRICS COMO POLO DE PODER MUNDIAL NA ARQUITETURA DO SISTEMA FINANCEIRO INTERNACIONAL PÓS-CRISE DO SUBPRIME

THE RISE OF THE BRICS AS A WORLD POWER IN THE ARCHITECTURE OF THE INTERNATIONAL FINANCIAL SYSTEM IN THE POST- SUBPRIME CRISIS

Elis Virginia da Silva Santana¹

Patrícia Nasser de Carvalho²

Resumo: Neste trabalho será discutido como o BRICS foi formado, as particularidades de seus membros e quais foram seus objetivos. O argumento central é que a crise econômica de 2008 serviu de impulso para o surgimento e consolidação do BRICS como um novo polo de poder mundial capaz de reivindicar, principalmente por meio de suas declarações conjuntas e pressão no G20, maior representatividade no FMI, no Banco Mundial e na arquitetura do sistema financeiro internacional como um todo. Analisaremos de que forma a crise do *subprime* atingiu as economias dos BRICS, como elas reagiram e investigar como o bloco conseguiu projeção de poder a ponto de ser considerado um dos principais arranjos políticos e econômicos da atualidade e importante polo de influência nas relações internacionais.

Palavras-chave: BRICS; potências emergentes; BRICS e crise do subprime; BRICS e Instituições Financeiras.

Abstract: This paper will discuss how the BRICS was formed, the particularities of its members and what were its objectives. The central argument is that the economic crisis of 2008 served as an impetus for the emergence and consolidation of the BRICS as a new pole of global power capable of claiming, mainly through its joint declarations and pressure in the G20, greater representation in the IMF, the Bank And in the architecture of the international financial system as a whole. We will analyze how the subprime economic crisis affected the economies of the BRICS, how they reacted and investigated how the bloc achieved power projection to the point of being considered one of the main political and economic arrangements of today and an important pole of influence in international relations.

Keywords: BRICS; emerging power; BRICS and subprime crisis; BRICS and Financial Institutions.

INTRODUÇÃO

Em 2001, o economista inglês Jim O'Neill, então chefe de pesquisas de economia global do grupo financeiro Goldman Sachs, publicou o artigo *Building Better Global Economic BRICs*. A princípio, o acrônimo formado pelas iniciais de Brasil, Rússia, Índia e China não despertou muito interesse do mundo, o qual estava atordoado pelo atentado terrorista ocorrido nos Estados Unidos em setembro daquele ano. Apesar da tímida repercussão inicial, a publicação trouxe importantes análises econômicas sobre o potencial de crescimento sustentado dessas

¹ Graduanda em Relações Econômicas Internacionais na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

² Doutora em Economia Política Internacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Professora Adjunta da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

economias emergentes e projeções sobre o seu crescente peso na economia mundial. Pouco tempo depois, o grupo BRIC entrou definitivamente para a terminologia da mídia.

A despeito das expectativas positivas criadas em torno das taxas de crescimento econômico dos seus integrantes, o primeiro encontro formal entre os líderes desses países só aconteceu em 16 de junho de 2009, em Ecaterimburgo, Rússia, oito anos após o artigo ser publicado, embora encontros bilaterais tivessem acontecido anteriormente. A I Cúpula do BRIC, que resultou na primeira Declaração Conjunta, foi oportuna e estratégica para seus membros, pois eles puderam aproveitar o abalo na credibilidade das economias capitalistas centrais, causado pela crise econômica internacional de 2008 – a mais aguda desde a Grande Depressão de 1929 – para apresentarem críticas e reivindicações de mudanças nas regras de governança global do sistema financeiro vigente.

A perda de confiança no sistema financeiro internacional desregulado e orientado pelo mercado abriu margem para discursos que defendiam, por um lado, que os países adotassem políticas monetárias e fiscais domésticas mais responsáveis, e, por outro, que o Sistema Financeiro Internacional fosse mais regulamentado. Diante do contexto da época, o encontro de alto nível do BRIC em Ecaterimburgo, realizado meses antes da terceira reunião dos líderes do G20³, foi um importante marco político, pois, a partir dele, o grupo passou a clamar por maior sua representatividade nas principais instituições financeiras internacionais, tais quais o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Desse modo, os membros do BRIC poderiam discutir a adoção de políticas econômicas mais sustentáveis no longo prazo e, principalmente, medidas alternativas àquelas praticadas pelos países capitalistas centrais. Em outros termos, na conjuntura de recessão da economia norte-americana e instabilidade global, o BRIC demandou mudanças que o permitisse exercer pressões no sentido de uma reforma profunda da arquitetura do sistema financeiro internacional (TREIN, 2011).

As fragilidades da economia e também do poder dos Estados Unidos após os ataques de 11 de setembro de 2001, os quais não puderam ser imediatamente preenchidos por outros países desenvolvidos, e a falta de coordenação internacional possibilitou o surgimento e fortalecimento do BRIC como um grupo capaz de fazer um contraponto ou de, ao menos, propor alternativas a um modelo político e econômico que se mostrava instável no âmbito de um sistema internacional dominado por ideias que tradicionalmente vinham de cima para baixo, ou seja, do Norte para o Sul sob a hegemonia dos Estados Unidos desde o final da Segunda Guerra Mundial.

Em 2011 a África do Sul foi agregada ao bloco, reforçando o seu caráter político e compondo, a partir de então, o BRICS. A entrada do país “estava associada [...] a uma decisão geopolítica de incluir uma economia de peso do continente africano” (BAUMANN, 2015, p. 22). Entre todos os membros do BRICS, a África do Sul tinha o menor PIB e participação discreta no produto mundial⁴, contudo, mais do que peso econômico, a adesão de um país africano com relevância regional representou um grupamento de países do Sul Global na tentativa de

³ Integram o G20: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia, Turquia e a União Europeia. O primeiro encontro do grupo após o estouro da crise de 2008 aconteceu em setembro daquele ano, o segundo em abril de 2009 e o terceiro em setembro do mesmo ano.

⁴ Em 2011, a África do Sul ocupava a 27ª posição no *ranking* dos maiores PIBs do mundo elaborado pelo Banco Mundial, atrás de todos os outros países do BRICS.

aumentar sua importância no sistema internacional e de redistribuir o poder tão concentrado nos países do Norte, representado pelo G7⁵.

Neste trabalho, pretende-se discutir como o BRICS foi formado, as particularidades de seus membros e quais foram seus objetivos a partir da leitura crítica das declarações conjuntas publicadas após as cúpulas. Em seguida, o objetivo é analisar de que forma a crise econômica internacional de 2008 atingiu as economias dos BRICS, como elas reagiram e investigar como o bloco conseguiu projeção de poder a ponto de ser considerado um dos principais arranjos políticos e econômicos da atualidade e importante polo de influência nas relações internacionais, em razão da ampla agenda desenvolvida em conjunto, com destaque para as suas demandas por mudanças na arquitetura do sistema financeiro internacional. Por fim, busca-se compreender como aspectos da crise financeira internacional, a crise do *subprime* deflagrada entre 2007 e 2008 nos Estados Unidos, tiveram vinculação com a conformação do BRICS. Sendo países emergentes, por um lado, eles desenvolvem estratégias voltadas à reafirmação do *status quo*, à preservação da estabilidade internacional e ao fortalecimento das instituições multilaterais. Por outro, atuaram buscando construir alternativas à concentração de poder no mundo, explorando as vulnerabilidades das estruturas hegemônicas de poder (PAUTASSO, 2011).

A hipótese central é que a crise econômica de 2008 serviu de impulso para o surgimento e consolidação do BRICS como um novo polo de poder mundial capaz de reivindicar, principalmente por meio de suas declarações conjuntas e pressão no G20, maior representatividade no FMI, do Banco Mundial, ou seja, na arquitetura do sistema financeiro internacional. Ademais, as consequências oriundas da crise estimularam o desenvolvimento de uma agenda comum e autônoma e instigaram a institucionalização das ações do grupo, cujo ponto mais claro se deu por meio da criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), também chamado de Banco dos BRICS no ano de 2014.

Este artigo é composto por três seções. A primeira que se segue traz a definição do objeto central – o BRICS – a partir de uma breve análise econômica, histórica e da classificação desses países segundo alguns indicadores. Nessa seção seguinte é apresentada uma análise dos documentos emitidos pelo grupo após suas cúpulas, bem como análise da agenda proposta por ele. Na terceira seção busca-se apresentar os antecedentes da crise, bem como suas causas diretas e seus efeitos sobre os países em desenvolvimento. A quarta parte discute os efeitos da crise sobre os países desenvolvidos e em desenvolvimento e a resposta desses países às instabilidades pós-crise de 2008, apontando para o surgimento e fortalecimento do grupo a partir desse período. Por fim, aborda-se a atuação do BRICS pós-crise do *subprime* com destaque para suas reivindicações no G20 acerca da reforma da arquitetura do sistema financeiro internacional.

2. PANORAMA GERAL DOS BRICS

Quando O'Neill analisou dados de Brasil, Rússia, Índia e China, olhou principalmente para elementos ligados à economia, mais especificamente para as taxas de crescimento econômico, de câmbio e de inflação. Não era sua intenção fundar um novo grupo econômico, mas, sim, sinalizar para o mercado financeiro a existência de mercados com potencial para

⁵ Grupo das maiores economias mais industrializadas do mundo; serve como um fórum de discussão e é composto por Estados Unidos, Canadá, Alemanha, França, Itália, Reino Unido e Japão. A União Europeia também está representada no Grupo.

receber grandes investimentos, já que suas previsões indicavam que esses países seguiram uma trajetória animadora de crescimento e estabilidade.

A depender das variáveis utilizadas para analisar características de um país, este pode ser enquadrado em diferentes categorias. O FMI (2016), por exemplo, ao levar em consideração apenas aspectos econômicos, classifica os membros do BRICS como mercados emergentes e economias em desenvolvimento; o Banco Mundial (2016), por sua vez, os agrupa como economias de renda média-alta (exceto a Índia, considerada um país de renda média-baixa). Não parece preciso, no entanto, categorizar países tão diversos analisando somente o desempenho de suas economias, já que isso pode levar a uma falsa impressão de reflexos na melhoria das condições de desenvolvimento. Sendo assim, por considerar que a renda é uma importante ferramenta do processo de desenvolvimento, mas que este não pode ter como finalidade apenas o aumento do produto, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) parece mais razoável para analisar os BRICS, se o objetivo for olhar para questões relacionadas ao bem estar da sociedade, já que ele inclui variáveis sociais⁶ como critério para agrupar países de acordo com o nível de IDH⁷.

Partindo do princípio de que crescimento econômico é diferente de desenvolvimento econômico, uma característica intrínseca a todos os BRICS é a grande distância entre esses dois conceitos. A grande disparidade entre as elevadas taxas de crescimento econômico e como ele contribui para o “*alargamento das escolhas dos indivíduos*”, quais sejam “*viver uma vida longa e saudável, adquirir conhecimentos e gozar um nível de vida decente*” (PNUD, 1990, p.13), faz com que os BRICS estejam atrás de quase 50 países⁸, revelando a enorme incoerência com relação às posições que suas economias se encontram.

De maneira geral, em 2001, os componentes dos BRICS apresentaram consideráveis taxas médias de crescimento econômico, mas grande desigualdade social, sendo tais fatores determinantes para as posições ocupadas por esses países no *ranking* elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Para além de tais classificações, não se pode perder de vista a posição geopolítica em que se encontram os países do BRICS, os quais são potências nas suas regiões.

A China é o atual país mais populoso do mundo e é governada, desde 1949, pelo Partido Comunista Chinês (PCC). O voto, um dos pilares da democracia ocidental, é permitido para qualquer cidadão a partir dos 18 anos, mas é um direito que pode ser cassado caso o indivíduo seja acusado de ser uma ameaça ao líder do partido ou à estabilidade da nação. Na constituição chinesa é permitida a existência de outros partidos, mas é quase impossível que os

⁶ Cálculo do IDH: Uma vida longa e saudável (saúde) é medida pela expectativa de vida; O acesso ao conhecimento (educação) é medido por: i) média de anos de educação de adultos, que é o número médio de anos de educação recebidos durante a vida por pessoas a partir de 25 anos; e ii) a expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar, que é o número total de anos de escolaridade que um criança na idade de iniciar a vida escolar pode esperar receber se os padrões prevalentes de taxas de matrículas específicas por idade permanecerem os mesmos durante a vida da criança; E o padrão de vida (renda) é medido pela Renda Nacional Bruta (RNB) per capita expressa em poder de paridade de compra (PPP) constante, em dólar, tendo 2005 como ano de referência. <<http://www.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idh.html>>.

⁷ O PNUD classifica os países em quatro grupos, de acordo com seus IDHs: desenvolvimento humano muito elevado; desenvolvimento humano elevado, que vai da posição 50 a 105; desenvolvimento humano médio, da posição 106 a 143e desenvolvimento humano baixo, correspondendo às posições que vão de 145 a 188.

⁸ De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano de 2015, em 2014, Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul ocupavam as posições 75^a, 50^a, 130^a, 90^a e 116^a, no ranking, respectivamente.

mesmos alcancem alguma representatividade tamanha é a influência do PCC, transformando a China num Estado de, praticamente, um único partido (CHEN E ZHONG, 2002).

A Rússia, por fim, é o maior país do mundo em extensão territorial, foi o centro de um grande embate ideológico, político e econômico do final do século XX e passou por um movimento de desintegração com o fim da União Soviética. Assim como no Brasil, a democracia russa é muito recente e o governo do presidente Vladimir Putin é frequentemente contestado em relação às políticas adotadas e ao monopólio do poder político que ele representa (HERRERA, 2009).

A Índia ainda não conseguiu encontrar uma solução para o conflito com o Paquistão a respeito da região da Caxemira. Por outro lado, tem intensificado sua posição em relação ao Oceano Índico, com o fim de voltar a dominar as rotas de comércio (ABDENUR e NETO, 2014).

A história do Brasil é marcada por momentos de grandes instabilidades políticas e um dos mais críticos dela foi, sem dúvida, o período da ditadura militar, entre 1964 e 1985. Resquícios desse momento podem ser encontrados na sociedade e nas instituições brasileiras até hoje e a frágil democracia, restaurada há menos de 30 anos, foi colocada à prova por diversas vezes. O Brasil não se envolve em conflito armado contra seus vizinhos de fronteira há mais de 100 anos, além de ter uma diplomacia bastante “ativa e altiva”⁹.

A África do Sul, por sua vez, além de sofrer com todo o processo de colonização e descolonização do continente africano, viveu um momento social intenso, no qual uma minoria branca cerceou os direitos da maioria negra, no período que ficou conhecido como *apartheid*, que durou de 1948 a 1994¹⁰. Na Índia, país com mais de 1 bilhão de habitantes, quase 80% da população é praticante da religião hindu¹¹ e esta interfere diretamente sobre a estrutura da sociedade, estabelecendo um nível de “hierarquia” social por meio do sistema de castas. A África do Sul tem a África como pauta principal da sua política externa e desempenha papel fundamental na integração do continente.

Como se pode perceber, falar em BRICS não é se referir a um grupo homogêneo, mas a países que diferem muito entre si, com histórias, políticas, economias e culturas singulares. Apesar das dessemelhanças, há espaço para a construção de uma agenda de cooperação, uma vez que todos os membros gozam do *status* de países emergentes e carregam consigo o desejo de uma ordem global mais equilibrada. Sua pauta de discussões é bastante ampla, abordando questões que vão de meio ambiente à urbanização, comércio a políticas em prol da juventude. Mostrando-se interessados em promover desenvolvimento econômico e social que seja inclusivo e sustentável, esses países têm se comprometido principalmente com projetos nos quais os resultados provavelmente aparecerão no longo prazo; são programas que envolvem grandes investimentos em infraestrutura, pesquisa e desenvolvimento e um ambicioso projeto educacional, que passa pela criação da Rede Universitária e da Liga Universitária dos BRICS.

Essas questões, no entanto, e apesar de muito importantes, não são suficientes para reequilibrar o poder entre os países no ambiente internacional, porque o poder, além de ser

⁹ Termo adotado pelo ex-chanceler brasileiro, Celso Amorim, para definir a política externa brasileira no período do governo Lula.

¹⁰ Ver Pereira (2007).

¹¹ Ver Data on Religion <http://www.censusindia.gov.in/2011census/population_enumeration.html>

constituído por boas instituições e boa governança, também se faz por meio da capacidade militar, questão essa que deve ser aprofundada dentro do grupo.

Que o BRICS é uma realidade no Sistema, isso é fato, uma vez que o grupo goza de reconhecimento internacional, no entanto, as opiniões a respeito dele e de sua importância não são unanimidade, pois, enquanto há aqueles que creem no potencial do grupo e na sua capacidade de ser um polo de poder global, outros, céticos mais realistas, não confiam a esses países a função de transformadores da ordem internacional. É provável que, sozinhos, os BRICS não sejam capazes de remodelar a estrutura internacional, a qual é altamente favorável aos interesses do G7, representado pelas grandes economias industrializadas no mundo, mas os avanços realizados em termos de cooperação são inegáveis e esses países, sem dúvida, são um tijolo fundamental para a construção de um mundo com mais representatividade de países e com maior equilíbrio de poder.

3. DAS DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Resultado dos encontros realizados entre os integrantes do BRICS, as Declarações Conjuntas contêm propostas, reivindicações, análises da conjuntura política internacional, questões econômicas e itens que já foram propostos e realizados pelos BRICS. Como exposto, a agenda de cooperação do grupo tem se expandido rapidamente, o pode ser comprovado a partir da leitura e análise do histórico das Declarações. Enquanto o documento de Ecaterimburgo foi composto por apenas 16 parágrafos, consequência de um projeto ainda em formação, a sétima declaração, resultante do encontro dos líderes em Ufá, 2015, por sua vez, conta com 77 parágrafos. Embora *per se* a extensão dessas declarações não tenha valor para a análise, a evolução no tamanho das declarações não pode passar despercebida, não somente por refletir o aumento da quantidade de propostas, mas por apontar o BRICS como um agente que tem sólidas pretensões políticas e econômicas em nível global, posto que o grupo tem se empenhado em desenvolver uma agenda autônoma em relação aos países centrais.

Se foi o desejo pela promoção da paz, da segurança, do desenvolvimento e da cooperação que uniu os países do BRICS no seu primeiro encontro, não menor era o seu anseio por mudanças na estrutura do sistema internacional e nas suas principais instituições. “Uma reforma abrangente da Organização das Nações Unidas (ONU), com vistas a torná-la mais eficiente, de modo que ela pudesse lidar com os desafios globais de maneira mais eficaz (I Cúpula BRICS: Declaração Conjunta, Ecaterimburgo, 16 de junho de 2009)”. Ou seja, apesar de pequena, a primeira declaração apresenta quais eram algumas das principais pautas defendidas pelos BRICS: as reformas, especialmente nas instituições financeiras, e maior representatividade nas principais Organizações internacionais multilaterais.

A partir da Segunda Declaração, as críticas à ordem mundial existente e às instituições financeiras, a saber, o FMI e o Banco Mundial, tornaram-se mais rigorosas e diretas. Para o grupo, a atuação de tais instituições não era mais compatível com a nova configuração de poder mundial e que, portanto, era preciso superar a dicotomia entre doadores-receptores e Norte-Sul. O grupo questionou também - e ainda o faz - a legitimidade na escolha dos cargos de chefia dos mesmos organismos ao defender e “um método de seleção aberto e baseado no

mérito, independentemente da nacionalidade, para os cargos de chefia do FMI e do Banco Mundial. Além disso, os dirigentes dessas instituições deveriam refletir a diversidade de países que as compõem” (BRICS, 2015a, p.165). A fim de que o FMI e o Banco Mundial representem a nova conjuntura internacional, na visão do BRICS era preciso que tais órgãos superassem seu déficit democrático. Tal mudança deveria começar com aumento do poder de voto e de quotas representativas dos países emergentes, visto que o crescimento mundial estava, em grande medida, sendo impulsionado por eles (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2016).

Tão emblemática quanto a questão do FMI e do Banco Mundial é a temática do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Antes da criação do BRICS, Brasil e Índia já tinham em comum o interesse de se tornarem membros permanentes do CSNU, hoje composto por cinco permanentes e dez não-permanentes. Ao lado de Japão, Alemanha e Índia, o Brasil compõe o G4, o qual é o principal grupo aspirante aos assentos permanente no Conselho de Segurança da ONU. Numa demonstração de apoio à reforma desta instituição, os BRICS publicaram, ao término da 3ª cúpula, no parágrafo 8 da Declaração:

Manifestamos o nosso forte compromisso com a diplomacia multilateral, com a ONU desempenhando papel central no trato dos desafios e ameaças globais. Nesse sentido, reafirmamos a necessidade de uma reforma abrangente das Nações Unidas, incluindo seu Conselho de Segurança, para assegurar maior eficácia, eficiência e representatividade de modo a que possa melhor enfrentar os desafios globais da atualidade. China e Rússia reiteram a importância que atribuem a Brasil, Índia e África do Sul em assuntos internacionais, e compreendem e apoiam sua aspiração de desempenhar papel mais protagônico nas Nações Unidas (BRICS, 2015a, p.163).

O BRICS também elaborou o Plano de Ação, que desde então funciona como uma agenda do grupo através do qual é possível acompanhar o desenvolvimento das atividades encabeçadas por organismos do grupo (reuniões entre ministros, chefes de instituições, encontro de cooperativas, conselhos de *thinktanks*, realização de fóruns e conferências etc.) entre uma cúpula e outra. O Plano também tem por objetivo o aumento da cooperação entre seus parceiros, bem como o encorajamento da manutenção, criação e avanço de seus projetos.

Em todos os documentos oficiais publicados pelo grupo, há grande defesa da liberalização do comércio e apelo para que os países resistissem à adoção de políticas protecionistas. Um grande avanço nesse sentido foi dado com a adesão da Rússia à Organização Mundial de Comércio (OMC), em 2012. O país, assim como a China, que se tornou Estado-membro da OMC em 2001, viveu sob o contexto de economia planificada, e o seu ingresso na organização, com a assinatura de quase 90¹² acordos sobre o acesso ao mercado de bens e serviços, além de intensificar o processo de liberalização e modernização da sua economia, tem possibilitado integração comercial cada vez maior com os outros membros da OMC.

Também em 2012, após encontros de representantes dos bancos de desenvolvimento e de exportação e importação dos BRICS, o grupo assinou dois acordos: o Acordo-Quadro para Extensão de Facilitação de Crédito em Moeda Local no âmbito do Mecanismo Interbancário de Cooperação do BRICS e do Acordo para Facilitação de Confirmação de Cartas Multilate-

¹² Ver BricsPolicyCenter (2012)

rais de Crédito, os quais têm como finalidade estimular o comércio intra-BRICS. Outros dois importantes acordos foram assinados em 2013: o Acordo Multilateral sobre Cooperação e co-financiamento para o Desenvolvimento Sustentável e o Acordo Multilateral sobre co-financiamento de Infraestrutura para a África, sendo este último para financiar projetos de investimentos no continente africano devido ao crescimento e necessidades da região.

Foi especialmente a necessidade de recursos para viabilizar investimentos em países emergentes que motivou o grupo a investigar se era factível e viável a criação do NBD e de um Arranjo Contingente de Reservas (ACR). A ousada iniciativa dos BRICS, a qual teve seu início em 2012 e pode vir a ser um grande feito desse grupo, tem “o propósito de mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos BRICS e em outras economias emergentes e em desenvolvimento”(BRICS, 2015b, p.225), enquanto que o Arranjo Contingente de Reservas, um fundo que “ajudará países a contrapor-se a pressão por liquidez de curto prazo, promoverá maior cooperação entre os BRICS, fortalecerá a rede de segurança financeira mundial e complementarará arranjos internacionais existentes”(BRICS, 2015b, p.225). Essas duas instituições financeiras, com personalidade jurídica e autonomia, marcam o processo de institucionalização do grupo e são uma réplica à falta de ações efetivas e eficientes dos países desenvolvidos para amenizar a crise e seus efeitos nas economias pobres e emergentes. Quando os BRICS demonstram que pretendem investir nos seus próprios mercados e em países em desenvolvimento, além de se colocarem como uma alternativa aos principais credores, o grupo também amplia sua área de atuação e influência, o que pode ter como consequência uma redistribuição do poder global. A própria sede, por se localizar em Xangai, é um ato simbólico e estratégico, porque a cidade se localiza no país que mais se difere culturalmente dos outros membros do grupo e do mundo ocidental, ao mesmo tempo em que é um dos principais motores da economia mundial.

4. O NEOLIBERALISMO E OS ANTECEDENTES DA CRISE DO *SUBPRIME* 2008

A crise do *subprime*, como ficou conhecida a instabilidade sistêmica iniciada no ano de 2007, foi, certamente, um grave desdobramento do processo de liberalização e desregulamentação financeira iniciado há mais de 30 anos, e, por isso, não é possível falar dela sem compreender suas origens. A segunda metade do século XX foi um ponto de inflexão na ordem mundial, pois nela aconteceram fatos cruciais, especialmente a partir do final da década de 1960 e início da década de 1970, tais como: o rompimento unilateral dos Estados Unidos com a taxa de câmbio fixa dólar-ouro, estabelecida em 1944, no acordo de Bretton Woods; os dois choques do petróleo, em 1973 e 1979; a ascensão e consolidação de duas potências - Alemanha e Japão -, as quais pareciam ameaçar a liderança estadunidense. Todo esse desmantelamento do Sistema teve como plano de fundo a Guerra Fria, o que elevou ainda mais a tensão entre os Estados, bem como o risco de mais uma grande conflito bélico a nível mundial.

Com a liberalização dos mercados acentuada na década de 1970, os principais centros financeiros - Estados Unidos, Japão e Comunidade Econômica Europeia - moveram-se em direção a garantir que suas instituições tivessem cada vez mais autonomia para atuar e, para isso, promoveram o afrouxamento de leis e inovações, a fim de que elas ampliassem seus campo e formas de ação. A adoção do câmbio flutuante (em 1971, pelos Estados Unidos, e em

1973 pelos outros países, dando fim do Sistema Bretton Woods) estimulou bancos a adotarem o câmbio como um instrumento lucrativo. No início dos anos 1980, o aprofundamento das transformações econômicas transferiu o comando do sistema financeiro das mãos dos bancos para as finanças, como reflexo da imposição da forma americana de gestão, pautada na liberalização dos fluxos de capitais e desregulamentação financeira (FAHRI e CINTRA, 2003).

Em verdade, a integração progressiva dos mercados de capitais em todo o mundo e a tendência atual de inovação financeira acelerada foram principalmente:

[...] produto de mudanças sistêmicas e institucionais que começaram na década de 1960 e ganharam ímpeto durante a próxima década. No final dos anos 70, as linhas divisórias entre os mercados de capitais individuais já estavam se tornando bastante desfocadas, como resultado da integração das principais economias e da internacionalização dos fluxos de capitais e das atividades financeiras nos euromercado. (VER-SLUYSEN, 1988, p.10).

Para os países periféricos, especialmente os latino-americanos, a década de 1980 foi tão desastrosa que é chamada de “a década perdida”, devido às constantes crises cambiais, dificuldades no balanço de pagamentos e a enorme dívida externa contraída nos anos anteriores, o que deixou a região vulnerável à disponibilidade de novos empréstimos e às variações na taxa de juros externas, por exemplo. Nesse período, como assinala Bethell (2010), a taxa de crescimento anual médio da região caiu drasticamente, bem como a renda *per capita* média; em termos sociais, houve aumento da pobreza e da desigualdade de renda. Com o discurso pautado no restabelecimento do crescimento da América Latina, foi proposto pelo FMI, Banco Mundial e pelo Tesouro Americano, um conjunto de medidas, em 1989, conhecido como Consenso de Washington, que consistiu numa série de recomendações de políticas econômicas de cunho estritamente neoliberal a serem adotados pelos países da região. O resultado da liberalização dessas economias foi o aumento da vulnerabilidade e dependência externas durante toda a década de 1990¹³, além do agravamento das condições sociais.

Também foi nos anos de 1990 que o fenômeno conhecido como “milagre asiático” - caracterizado pelo contínuo crescimento econômico, melhorias sociais e estabilidade macroeconômica desde os anos 1960 em algumas economias da Ásia - foi interrompido por uma intensa crise financeira que atingiu o sudeste da região e que teve como causa a especulação financeira, acarretando numa intensa fuga de capitais da região, como havia ocorrido na América Latina. Enquanto isso, o mercado norte-americano vivenciava um persistente aumento do preço das ações de ativos ligados a bens e empresas do ramo da tecnologia, dando origem a primeira bolha especulativa dos anos 2000.

A crise das empresas *ponto com*, ocorrida em 2002, nos Estados Unidos, teve proporções menores que a crise do *subprime*, mas funcionou como um presságio do que estaria por vir anos mais tarde, devido a semelhanças entre ambas¹⁴. De todas as analogias que podem ser

¹³ Em 1999 a Rússia enfrentou uma forte crise econômica em decorrência do ataque especulativo a sua moeda, o que também está relacionado à globalização financeira. Para mais desse assunto ver Boetke (1999), Chiodo&Owyang (2002). No mesmo ano, inicia-se uma profunda recessão na Argentina, tendo como pano de fundo políticas neoliberais. Ver mais em Ferrari e Cunha (2008).

¹⁴ Em ambas, os analistas de valores, as agências de *Rating* e a ação irresponsável e a usura por parte de mega-empresas estiveram no centro da formação e estouro da bolha. Além disso, há uma enorme questão ética envolvida relacionada às grandes remunerações

feitas essas duas crises, aquela mais marcante diz respeito a sua origem: foram crises financeiras iniciadas e dissipadas primeira e principalmente entre as economias mais desenvolvidas.

A desregulamentação das finanças, de acordo com Ferrari Filho e de Paula (2012), conduz os mercados financeiros a uma integração e interdependência cada vez maiores, induzindo a criação de um só mercado global de dinheiro e crédito e acirrando a competição entre os agentes financeiros. Essa disputa incentivou operações que, por um lado, garantiram lucros no curto prazo, mas, por outro, eram de alto risco, de caráter extremamente especulativo e, por isso, não favoreceram a economia real, já que não se configuraram como investimentos produtivos de médio alongo prazo (MOLLO, 2012).

A economia internacional, no decorrer do processo de liberalização e desregulamentação, foi marcada por inúmeros desequilíbrios, como os citados acima, provando que esses movimentos não foi harmônico e que as assimetrias econômicas se fizeram sempre presentes, ora com os países em desenvolvimento pagando os altos custos, ora com o centro sendo vítima das suas próprias políticas e ideologias.

Todos esses fatores contribuíram para o aumento da instabilidade do Sistema, que, devido ao crescente grau de interdependência entre os mercados, pode incorrer em profundas e dissipadas crises, tendo como origem os grandes bancos e instituições ligadas ao mercado financeiro¹⁵.

Nos Estados Unidos, após a Grande Depressão dos anos 1930, criou-se um arcabouço legislativo materializado na Lei Glass-Steagall, cujo principal objetivo era estabelecer a separação entre as funções e atividades realizadas por bancos comerciais e bancos de investimento, limitando as atividades dos bancos comerciais receptores de depósitos a empréstimos comerciais de curto prazo e criando um monopólio sobre os depósitos¹⁶(KREGEL, 2011, p.35). Após décadas, muitos economistas começaram a argumentar que as leis promulgadas no contexto do *New Deal* já não condiziam com a realidade de intensa liberalização e competição acirrada, pois não estimulavam a eficiência bancária (KREGEL, 2011). Em resposta, o Congresso norte-americano revogou, em 1999, a Glass-Steagall, cujo desmantelamento já estava em curso muitos anos antes, e, em seu lugar, implementou a Lei Gramm-Leach-Bliley no mesmo ano. Essa nova legislação permitiu:

“a criação das *holdings* financeiras integradas que podiam oferecer qualquer combinação de serviços financeiros. [...] A nova lei foi baseada no argumento de que havia economias substanciais a serem alcançadas por meio de vendas cruzadas de serviços financeiros [...], o que levaria ao aumento dos rendimentos dos ofertantes desses serviços, bem como reduziria o risco assumido pelas grandes instituições” (KREGEL, 2011, p.39).

e punições (que quase não ocorreram) dos executivos. Ver mais em Farhi& Cintra (2003) e no documentário *InsideJob*(2010).

¹⁵ Ver a discussão sobre as instituições *Too Big ToFail* feita por Gary Dimski (2012).

¹⁶ Ao invés de se basear na definição do tipo de instituição, a autoridade regulatória baseou-se nos ativos negociados pela instituição financeira: ou seja, se envolvida na atividade de efetuar transações com securities em favor de terceiros, ou envolvia-se na atividade de compra e venda de securities para seu próprio benefício. A regulamentação foi, assim, fundamentada na definição do produto – o tipo de security, independentemente da organização – ou na definição da firma como corretora ou negociante, subscritora ou principal investidora. Todas as instituições que realizavam estas atividades foram classificadas por exclusão como bancos de investimento” (KREGEL, 2011).

Motivados pela competição, as instituições financeiras norte-americanas viram no mercado imobiliário local, o qual historicamente é bastante sólido e com altos rendimentos, a possibilidade de expandir suas fontes de receita. Contudo, como percebe Carvalho (2008), esse mercado geralmente tem crescimento lento e alta dependência do crescimento vegetativo. Era preciso, então, que essas instituições criassem inovações capazes de expandir rapidamente tal segmento e torná-lo tanto atraente à população, quanto uma fonte de lucro de curto prazo.

O meio encontrado para isso foi a inclusão de tomadores *subprime* no mercado imobiliário. Por agentes *subprime*¹⁷ entende-se que são aqueles “indivíduos que não teriam renda, garantias ou história de crédito que justificassem a concessão do empréstimo. [...] Eram pessoas que ficavam de fora do mercado de financiamento de imóveis, por falta de qualificações suficientes para convencer as instituições financeiras de que era um risco aceitável” (CARVALHO, 2008, p.23). Durante os anos 2000 até a crise, ao presenciarem redução nas taxas de juros, aumento dos prazos para pagamentos e novos instrumentos financeiros, as famílias foram estimuladas a adquirir e/ou hipotecar novos imóveis, contribuindo para a valorização desses¹⁸. Nesses contratos de hipoteca, caso o tomador não cumprisse com suas obrigações, a própria residência funcionava como garantia ao emprestador, podendo ser revendida. Além disso, como o mercado de imóveis vinha numa crescente e o ambiente parecia favorável aos investimentos, os bancos afrouxaram os critérios de análise de crédito e passaram a traçar um perfil estatístico do tomador, uma vez que tinha uma garantia sólida - a própria residência - caso o mesmo não arcaasse com suas obrigações (CURVO, 2011).

Além desse processo que acarretou na redução dos custos dos bancos, foi observado, nesse período, o crescimento da securitização, que consistiu no agrupamento de ativos financeiros (hipotecas, nesse caso) em títulos e a venda destes com objetivo de transferir riscos aos investidores, diminuir de custos e a retirar as hipotecas dos balanços bancários. Esse procedimento foi realizado tanto por bancos, quanto por instituições financeiras autorizadas a realizar financiamento hipotecário, como a *Fannie Mae*, *Freddie Mac* e *Ginnie Mae*. Essas instituições garantiam os créditos hipotecários e agrupavam-nos em *mortgage-backed securities*, os MBSs, que eram vendidas aos investidores. No entanto, essas organizações não agrupavam muitas hipotecas *subprime* em MBSs.

A saída veio através das outras instituições financeiras que, carecendo do *status* das organizações patrocinadas pelo governo federal, lançaram mão de *collateralized debt obligations* (CDOs) – um derivativo comum das *residential mortgage-backed securities* (RMBSs) – designado para proteger os investidores em títulos não assegurados por agências federais de perdas decorrentes da inadimplência¹⁹ (DiMARTINO e DUCA, 2007, p. 3 *apud* GONTIJO e OLIVEIRA, 2011, p. 36).

¹⁷ Os *subprime* também eram conhecidos como *Ninja* que, em inglês, faz referência ao crédito concedido a agentes que não possuem nem renda, nem emprego, nem propriedade de ativos (No Income, No Job, No Assets) (CURVO, 2011).

¹⁸ Ver Cagnin (2012).

¹⁹ “Complicando ainda mais a situação, parte significativa destes títulos foi adquirida por bancos centrais dos países que detêm elevadas reservas em divisas. Em março de 2008, a dívida total de estrangeiros com as agências federais americanas somava US\$ 1,5 trilhão, sendo US\$ 985 bilhões em portfólios de credores oficiais e US\$ 555,9 bilhões em credores privados. Em outras palavras, os títulos emitidos pela Fannie Mae e pelo Freddie Mac foram considerados para a aplicação destas reservas como tão “sem riscos” quanto os títulos do Tesouro americano, com a vantagem de oferecer rendimentos um pouco mais elevados” (Farhi, p. 132. 2012).

Diretamente envolvidas nesse processo, as agências de *rating* classificavam, com base em critérios próprios, os títulos derivados da securitização como sendo de alto grau de investimento (AA ou AAA), quando, na verdade, tais ativos estavam “podres”. Aos investidores, a securitização permitia retornos mais elevados, além de diversificação da carteira (GONTIJO & OLIVEIRA, 2011, p.32-3).

5. A CRISE DO SUBPRIMENORTE-AMERICANA E SEUS EFEITOS SOBRE O BRICS

A partir de 2004, passados os efeitos negativos dos ataques terroristas de 2001 na economia, da crise de 2002 e com a economia bastante aquecida, o *Federal Reserve System* (Fed), sob a presidência de Ben Bernanke, iniciou um movimento de aumento da taxa básica de juros da economia norte-americana, saindo de 1% em 2004 para mais de 5% em 2006 (GONTIJO & OLIVEIRA, 2011). Parte dos financiamentos hipotecários estava sujeita a variações na taxa básica de juros, ou seja, havendo aumento ou diminuição desta, as prestações acompanhariam o movimento. O que se observou como consequência dessa elevação foi o aumento do número de famílias inadimplentes, diminuição na demanda por habitações e, por consequência, diminuição do preço delas. Outro agravante da situação, de acordo com Gontijo e Oliveira (2011), foi o fato de que a queda no preço dos *CDOs* forçou os bancos a cobrirem as perdas dos investidores e que, somado a outros fatores, levou as instituições bancárias a incorrerem em enormes prejuízos. Os autores assinalam, ainda, que a crise foi acentuada pela forma como os governos trataram-na inicialmente: demoraram a reconhecer que se tratava de uma crise de insolvência, e não de liquidez. Na tentativa de resolver o problema, que até final de 2007 ainda tinha pequenas dimensões e afetava poucas instituições financeiras, o Fed, o Banco Central Europeu e o Banco Central do Japão injetaram bilhões de dólares no sistema, sob a forma de capital monetário e empréstimos, além de reduzirem suas taxas de juros. Contudo, a inadimplência das famílias continuava a crescer e as instituições financeiras, tanto norte-americanas, quanto as europeias que estavam envolvidas com o mercado imobiliário dos Estados Unidos, apresentavam contínuas dificuldades em seus balanços contábeis; o ambiente era de crescente incerteza; as políticas monetárias, por sua vez, não tiveram efeitos por muito tempo, nem foram tão eficientes quanto quem as planejou imaginava que elas seriam.

Em meados de 2007, o *Bear Stearns*²⁰, quinto maior banco de investimento dos Estados Unidos, teve seus títulos lastreados em hipotecas *subprime* baixados pela agência *Moody's*, indo de grau de investimento para grau de risco, acarretando na impossibilidade do banco cumprir suas obrigações. A intervenção realizada pelo Fed e a compra do *Bear* pelo *JP Morgan* evitou que o banco fosse à falência, mas, embora essa situação tenha sido contornada, ela marcou aquilo que seria o começo de uma crise de enormes proporções.

Após o *Bear Stearns*, outras grandes empresas envolvidas no mercado imobiliário começaram a apresentar grandes perdas em seus balanços, ficando em clara situação de insolvência. Duas gigantes emprestadoras do setor de hipotecas, a *Fannie Mae* e *Freddie Mac*²¹, foram

²⁰ Enquanto banco de investimentos, o *Bear Stearns* não concedia crédito diretamente nem era supervisionado pelo Fed. Suas imensas perdas em decorrência da crise iniciada com a elevação da inadimplência nos empréstimos hipotecários *subprime* decorrem de sua participação no que vem sendo denominado *shadow banking system* ou sistema bancário nas sombras (FARHI e CINTRA, 2008).

²¹ Os nomes originais dessas instituições são *Federal National Mortgage Association* e *Federal Loan Mortgage Corporation*, respectivamente. Elas tinham a missão de conceder, comprar e securitizar hipotecas, garantindo fundos para as financiadoras imobiliárias.

socorridas pelo governo norte-americano, em setembro de 2008, implicando na sua reestatização. Essa foi uma ação importante para o Sistema Financeiro Internacional, já que o Banco Central da China contava com mais de U\$S 400 bilhões em reservas de papéis dessas duas agências (GONTIJO e OLIVEIRA, 2011, p. 68) e evitou, em alguma medida, que a crise atingisse de forma ainda mais acentuada os mercados mundiais. Dias depois, o *Lehman Brothers*, outro grande banco de investimento dos Estados Unidos, pediu concordata e, sem a devida ajuda do governo norte-americano, foi à falência em 15 de setembro, dia que ficou conhecido como “segunda-feira negra”. Logo em seguida, a AIG (*American International Group*), maior seguradora daquele país, solicitou um empréstimo bilionário ao Fed, que negou inicialmente, mas posteriormente o concedeu. Essa empresa, de acordo com Curvo (2011), garantia cerca de U\$S 300 bilhões em *CDOs* americanas lastreadas em hipotecas que foram adquiridas por bancos europeus, e caso não fosse concedido tal empréstimo, a crise seria diretamente transmitida dos Estados Unidos para a Europa. Toda a intervenção, no entanto, não conseguiu controlar o efeito contágio da crise, que se estendeu por todos os continentes, fomentando falências de grandes instituições e processos de fusão e aquisição para evitar que outras colapsassem.

A insegurança e incerteza haviam tomado conta do mercado e não demorou para a crise atingir a atividade produtiva. Os títulos de curto prazo emitidos por empresas visando captar recursos no mercado interno para financiar as necessidades de capital de giro, conhecidos como *commercialpapers*²², começaram a ser considerados papéis com alto risco embutido. Em consequência, os bancos bloquearam os canais de crédito voltados a atender esse tipo de operação. Essa interrupção no fluxo de crédito impossibilitou a manutenção normal das atividades produtivas, bem como o cumprimento por parte das empresas (de todos os tamanhos) com suas obrigações. O resultado foi uma intensa retração na produção, nos investimentos e um intenso processo de demissão e férias coletivas. Agravando ainda mais a situação, os dados divulgados pelo FMI e pela Organização para Cooperação de Desenvolvimento Econômico (OCDE) em relação à recessão enfrentada pelos países desenvolvidos eram cada vez mais pessimistas, com projeções de retração econômica para a Europa e Estados Unidos.

Além das grandes instituições financeiras, o próprio comércio internacional serviu de canal de transmissão da crise e a fez chegar aos países emergentes, que até então acreditavam estar imunes a ela. A diminuição dos níveis de produção e na oferta de crédito nos países desenvolvidos levou a queda da demanda por *commodities* e, por consequência, do preço delas. Como resultado, houve retração no nível de produção nos países em desenvolvimento e redução da receita decorrente das suas exportações, acarretando em desequilíbrios externos, diminuição do saldo da balança comercial, déficits em conta corrente e aumento da vulnerabilidade externa (GONTIJO e OLIVEIRA, 2011, p. 89).

A crise alcançou os países em desenvolvimento e afetou profundamente suas economias, especialmente, em razão do alto seu grau de integração econômica e financeira - ainda que elas não tivessem qualquer relação com a criação ou disseminação dos ativos *subprime*. O cenário extremamente otimista que se apresentava até 2007 alimentou uma forte crença entre economistas ligados ao FMI de que os mercados emergentes²³ conseguiriam se pro-

²² “Os *Commercial Papers* são títulos de dívida de curto prazo, de alta rentabilidade e normalmente sem garantias (BREALEY et al., 2008 apud BERBERT, 2010)

²³ Além do BRICS, são considerados países emergentes: Argentina, Chile, Colômbia, México, Peru, Venezuela, Coreia do Sul,

teger de choques exógenos e dos efeitos contágio da crise, já que o quinquênio 2003-2007 foi muito favorável para eles, com crescimento do PIB, superávit comercial devido ao *boom* do preço das *commodities*, estabilidade macroeconômica, elevado estoque de reservas e que, portanto, essas economias continuariam a sustentar o crescimento mundial a despeito de instabilidades externas.

Como observam Prates, Bichara & Cunha (2008) e Dooley&Hutchison (2009), a tese do descolamento mostrou-se inválida já no final de 2008, quando os países emergentes foram afetados pela crise:

mediante vários canais de transmissão, envolvendo fosse a conta corrente (queda dos preços das *commodities* e da demanda mundial e aumento das remessas de lucros pelas empresas e bancos), fosse a conta financeira (menor ingresso de investimento direto, saída dos investimentos de portfólio, interrupção das linhas de crédito comercial e forte contração dos empréstimos bancários) (PRATES, BICHARA & CUNHA, 2008, p.2).

Os emergentes, ao sofrerem com o efeito contágio da crise, experimentaram uma grande pressão sobre suas moedas, levado a um forte desvalorização delas frente ao dólar e forçando governos a adotarem medidas anticíclicas, na tentativa de “atenuar a depreciação de suas moedas, bem como seus impactos adversos sobre os sistemas financeiros domésticos”(PRATES et al, 2008, p.2).

Esses efeitos têm como uma de suas principais causas a reversão dos fluxos de capitais internacionais. Prates e Cintra (2010) argumentam que devido às assimetrias monetária e financeira - com o dólar exercendo a função de divisa-chave -, em momentos de instabilidades e de aumento da preferência pela liquidez e da insegurança, as moedas dos países emergentes, por não desempenharem o papel de ativo mais líquido e seguro do sistema sofrem com o movimento de saída, levando à queda dos preços dos ativos domésticos, bem como a adoção de políticas econômicas por parte de seus governos para estancar a fuga desses capitais. Apesar da crise ter se iniciado nos Estados Unidos, os investidores correram em direção ao dólar e à aquisição de títulos do Tesouro americano, pois tais ativos eram considerados os mais líquidos e seguros do Sistema Financeiro Internacional, funcionando como ativos de última instância.

Em meio à turbulência e percebendo que seus mercados estavam cada vez mais contaminados pela crise, os países emergentes passaram a reivindicar não apenas ações mais efetivas para contê-la por parte dos países desenvolvidos e Organizações Internacionais, mas também, reconhecendo a crescente relevância que têm no cenário internacional, eles exigiram participar e ter voz nos fóruns e conferências que visassem conter os efeitos dela, a fim de assegurar que medidas que retomassem a estabilidade do sistema internacional e de suas economias fossem tomadas..

Com o G7 completamente fragilizado, incapacitado e desprestigiado para assumir a posição de liderança na proposição de ações contra a crise, o grupo se mostrou limitado para discutir questões de abrangência global, especialmente por ser pouco representativo - composto apenas por países centrais. Nesse contexto os líderes das principais economias retomam o G20,

Indonésia, Malásia, Filipinas, Tailândia, Egito, Israel, Marrocos e Turquia.

grupo que surgiu em 1990, em resposta às crises financeiras enfrentadas por Brasil, Rússia e do Leste Asiático entre 1980 e 1990, composto por países desenvolvidos e em desenvolvimento, os quais eram representados por ministros das finanças e presidentes dos bancos centrais, cujas ideias tinham caráter estritamente liberal.

A crise asiática, a russa, a brasileira etc. não haviam ensinado que a liberalização da movimentação de capitais era perigosa, mas sim que ela deveria ser precedida de outras reformas liberalizantes. O que era necessário não era reavaliar a conveniência da liberalização, mas o sequenciamento de reformas que levou a ela, que permanecia como objetivo indiscutível das políticas de governo (CARVALHO, 2012, p.22).

No íterim que correspondente a sua criação até o estouro da bolha imobiliária nos EUA, a atuação do G20 foi resumida a reuniões e “comunicados [...] essencialmente exortativos e autocongratatórios” (CARVALHO, 2012). Ainda assim, e a despeito de críticas quanto a sua eficiência, o G20 representa um espaço de discussão muito mais participativo e inclusivo que o G7 e as principais Organizações Internacionais para deliberar sobre questões relativas à crise.

6. A ATUAÇÃO DOS BRICS NO G20 FINANCEIRO

Os BRICS desempenharam importante papel como porta-vozes dos países em desenvolvimento no contexto da crise ao atuarem em duas frentes: em uma eles sustentaram a ideia da necessidade de se discuti-la no âmbito do G20 e, por outro lado, intensificaram o discurso contra as políticas adotadas nos países centrais, à medida que a ela se difundiu para o mundo não desenvolvido. Por intermédio de suas diplomacias, os BRICS foram um dos principais responsáveis pelo reavivamento do G20, ao insistirem que esse espaço seria muito mais democrático, efetivo e objetivo na resolução dos problemas que acometiam o Sistema Financeiro Internacional. Neste sentido, a partir de 2009 houve convergência entre os países dos BRICS como coalizão no âmbito do G20 acerca da necessidade de reforma das instituições financeiras internacionais (RAMOS, 2014).

O reconhecimento do G20 pela comunidade internacional como o fórum legítimo para se analisar e tirar resoluções a respeito da crise significou o primeiro êxito dos BRICS enquanto grupo, apesar do seu pequeno tempo de formação. Para os líderes do grupo, a “reativação” do G20 e a continuidade dos encontros desse fórum como resultado da pressão feita por eles sinalizou a existência de poder que, ao que parecia até aquele momento, não era tão evidente, ao menos enquanto atores individuais; para os países do G7, esse fato acendeu um sinal de alerta sobre a possibilidade de ascensão de um grupo disposto a reivindicar os seus interesses e a equilibrar o poder na esfera global.

Antes mesmo do encontro entre os chefes de Estado do G20, em 2008, os BRICS já mostravam interesse na manutenção e consolidação do grupo, pois, de acordo com eles, as cúpulas do G20 “encorajam a cooperação, a coordenação de políticas e o diálogo político em relação a assuntos econômicos e financeiros de âmbito internacional” (BRICS, 2015c, p. 157). Em sua segunda Declaração Conjunta, os BRICS mostraram satisfação ao confirmar que o G20 tinha sido estabelecido como “principal fórum de coordenação econômica e de cooperação internacional de todos os seus Estados-membros” (BRICS, 2015a, p. 163). Mais adiante,

os BRICS frisaram, mais uma vez, a importante tarefa desempenhada pelo grupo na construção de uma governança econômica global mais participativa, bem como apontaram a obrigação do grupo ser “pró-ativo e formular uma estratégia coerente para o período pós-crise” (BRICS, 2015a, p. 163).

Lima (2013) afirma que a coordenação entre os BRICS dentro do G20, além de ter possibilitado a expansão do espaço de coordenação, também impediu que ideias contrárias ao modelo de desenvolvimento dos países emergentes fossem reafirmadas no plano multilateral. Essa atuação coordenada também foi importante para a consolidação da posição de liderança dentro do G20, já que havia “resistência por parte dos países do G7 em expandir o grupo, mas a resiliência dos BRICS aliada à fragilidade dos países desenvolvidos, levou à legitimação de políticas econômicas menos ortodoxas praticadas pelos emergentes” (LIMA, 2013, p. 258)

Através de seus documentos oficiais, é perceptível que os BRICS se mostram insatisfeitos com as políticas monetárias dos países desenvolvidos e condenaram a sua falta empenho para com os países pobres e em desenvolvimento, os quais foram os mais prejudicados economicamente pela volatilidade de capital e queda nos preços das *commodities* e elevação da taxa de juros nos países centrais. Apesar de todo o esforço do grupo em transformar o G20 em um fórum no qual as ações de combate aos transbordamentos da crise fossem tomadas em conjunto, o que se observou foi uma demora para atuação e políticas pouco coordenadas. Ainda assim, a influência dos BRICS no âmbito do G20 é percebida especialmente quando se analisa as declarações conjuntas do grupo com os documentos do fórum. Em ambas, há duras críticas à desregulamentação das finanças e o reconhecimento da necessidade de reformas no FMI e no Banco Mundial:

Estamos empenhados em promover a reforma das instituições de Bretton Woods para que elas possam refletir mais adequadamente os pesos econômicos em mudança na economia mundial, a fim de aumentar sua legitimidade e eficácia. A este respeito, as economias emergentes e em desenvolvimento, incluindo os países mais pobres, devem ter maior voz e representação. O Fórum de Estabilidade Financeira (FSF) deve expandir-se de forma urgente para uma associação mais ampla de economias emergentes, e outros grandes órgãos de configuração padrão devem revisar prontamente sua associação. O FMI, em colaboração com a FSF expandida e outros órgãos, deve trabalhar para melhor identificar vulnerabilidades, antecipar tensões potenciais e agir rapidamente para desempenhar um papel fundamental na resposta a crises (G20, 2008, p.3).

No entanto, só o reconhecimento não basta. Os pequenos avanços do grupo dentro do FMI, com a revisão das cotas, ainda está abaixo da capacidade que tem o BRICS de realizar mudanças. A China, em grande medida pelo tamanho de sua economia, por vezes, tem um papel de maior destaque com relação às demandas com relação à governança do Sistema Financeiro Internacional e, ao mesmo tempo, é o membro dos BRICS que segue tendo taxas de crescimento realmente sustentáveis nos anos mais recentes.

A crise econômica internacional ainda é muito recente, muitos dos seus efeitos ainda são sentidos pelos países emergentes – a queda no preço das *commodities*, a intensa saída de capitais, e as políticas de redução da taxa de juros dos países avançados –, para citar apenas alguns

efeitos, prejudicou a balança de pagamentos e o câmbio de muitas economias – e isso ainda dá fôlego ao G20 para continuar como principal fórum de assuntos relacionados ao Sistema Financeiro Internacional. Contudo, ele é, hoje, menos poderoso do que em 2008, já que os principais mercados capitalistas se recuperaram, ao menos parcialmente.

Por isso, é fundamental que os BRICS tenham estratégias de atuação que sejam consistentes para quando o G20 não for tão importante quanto o é e não puder mais servir como principal fórum no qual o BRICS exerce clara influência. A outra opção para o grupo é consolidar e fortalecer ainda mais o G20 na cena internacional, mas isso depende principalmente da coerência entre a teoria e a prática dos países dos BRICS.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação de um “mercado global” é uma via de mão dupla: por um lado, as economias estão mais integradas e seus mercados se comunicam de forma mais rápida e barata. Por outro, a abertura econômica e a ausência de controle de capitais diminui a autonomia do Estado sobre a sua economia, tornando-a mais sensível aos choques externos. Segundo Gilpin (2001), as finanças internacionais são a maior representação do termo “globalização econômica”, sendo elas as maiores responsáveis pela integração dos mercados ao redor do mundo. Contudo, observa ele, essa integração também aumentou a instabilidade do sistema e este pode incorrer em crises, já que os efeitos das práticas dos Estados e agentes financeiros não mais se restringem às fronteiras, mas transbordam-nas.

A crise do *subprime* foi mais um entre tantos abalos que a economia internacional sofreu em consequência da desregulamentação das finanças e da adoção de políticas em prol do mercado. A ausência de um agente regulador, a assimetria entre os Estados e entre as moedas, e Instituições Financeiras Internacionais que, além de atuarem em conformidade com o interesse dos países mais ricos, pouco atuam em direção à promoção do desenvolvimento sustentável e do comércio justo, compõem o cenário atual de instabilidade. A crise também serviu para mostrar que o modelo neoliberal é repleto de falhas e que sua capacidade de promover o crescimento e desenvolvimento econômico está esgotado.

Participantes dessa rede global, as potências emergentes viram suas taxas de crescimento econômica serem profundamente afetadas por diversas crises, mas nenhuma afetou tão intensa e simultaneamente essas economias como a iniciada em 2007. A postura desses países em relação às instabilidades iniciadas no centro foi mais ativa e robusta se comparada àquela adotada nas décadas de 1980 e 1990, já que o papel coadjuvante desempenhado por elas no cenário internacional não é o exercido atualmente. Essa transformação começou ainda nos anos 1970, quando esses novos atores, ainda que com poder de atuação limitado, ascenderam em forma de “Terceiro Mundo”.

Apesar de o termo Terceiro Mundo ter caído em desuso, muitos dos atuais países que emergentes fizeram parte de tal categoria. Hurrell (2013) observa que o alinhamento dos países do sul veio numa crescente e hoje a coalizão sul-sul é parte importante da política externa de muitos Estados, os quais se alinharam e formaram grupos para facilitar a cooperação e atuação em assuntos de interesse coletivo. O Grupo dos 77, o IBAS, que é o fórum de diálogo Índia-Brasil-África do Sul, e o próprio BRICS são exemplos de agrupamentos de países em desenvol-

vimento que realizam coalizões como contraponto ao poder das potências capitalistas centrais e atuam no sentido de estabelecer o seu lugar no cenário internacional. Na mesma via, Pautasso (2011) argumenta que a década de 1970 marca o início do crescimento da multipolarização e pela reafirmação de novos atores globais e que, apesar dos anos 1990 ter forjado uma outra impressão por causa da expansão dos Estados Unidos, o que se observou foi a consolidação do reordenamento mundial, com o crescimento da importância dos emergentes e o fortalecimento das relações sul-sul.

As mudanças sofridas por esses países, tanto no ambiente doméstico - com o crescimento e desenvolvimento de setores econômico, o fortalecimento e consolidação de suas instituições e o desenvolvimento social -, quanto na esfera internacional - aumento do raio de influência política, crescente participação no comércio e no Produto Mundial, além do fortalecimento das relações Sul-Sul - implicam maiores responsabilidades e, portanto, “eles não devem mais usar o subdesenvolvimento, a pobreza, uma história anterior do colonialismo ou a marginalidade histórica como “desculpas” para evadir assumindo suas “responsabilidades” como potências maiores emergentes” (HURRELL, 2011, p. 5).

Os emergentes, no geral, e os BRICS, em particular, fazem parte de um processo, ainda que lento, de diluição do poder dos países centrais (PAUTASSO, 2011), tanto no que diz respeito a questões econômicas quanto na política. São os emergentes os responsáveis pelo crescimento econômico mundial dos últimos dez anos; também são os maiores responsáveis pela diminuição da taxa de pobreza global; são abundantes em matéria-prima e estão em desenvolvimento de tecnologia para o uso mais eficiente de suas matrizes energéticas. Além disso, os BRICS são *players* fundamentais para a construção de regimes internacionais, afinal, como elaborar um regime de comércio que seja legítimo sem a economia que mais cresce há anos (China)? Ou um regime de segurança sem considerar a Rússia, cujo arsenal militar e nuclear é bastante expressivo? Ainda, a participação do Brasil, da África do Sul e da Índia é fundamental quando a questão é meio ambiente, desenvolvimento sustentável e tecnologia.

Os avanços dos BRICS e da atuação deles na cena internacional são inegáveis. O aprofundamento da agenda de cooperação, o Novo Banco de Desenvolvimento, a revisão das cotas no FMI, entre outros ganhos, demonstram que a marca do grupo, como Baumann (2013) se refere à sigla BRICS, é muito forte é um fato consolidado. Muito se argumenta que esses ganhos não são capazes de revolucionar o Sistema Internacional, contudo, a consolidação do grupo aponta na direção de uma nova configuração para o Sistema no futuro. Há espaço para uma atuação mais efetiva e consistente dos BRICS, mas ela depende, especialmente, da vontade dos líderes desses países em construir e aprofundar suas relações apesar das diferenças; de realçar seus interesses comuns e procurar solucionar conflitos existentes entre si. As previsões para os próximos trinta anos são animadoras: de acordo com as projeções da PwC, em 2030 a China e a Índia ocuparão os 1º e 3º lugares, respectivamente, no *ranking* das maiores economias do mundo. Em 2050, além desses da manutenção dessas posições, Brasil, Rússia e África do sul subirão no *ranking* e ocuparão as 6, 10 e 30 posições.

É nítido o deslocamento do eixo principal das relações econômicas para a Ásia. Em vista disso, será de muita inteligência estratégica de Brasil, Rússia e África do Sul manterem-se próximos à Índia e China, não nas suas sombras, mas como parceiros cruciais para a manutenção das elevadas taxas de crescimento destes países. Para China e Índia, por sua vez, a manuten-

ção dos outros membros do BRICS como aliados também tem sua importância, já que é muito improvável que esses países percam relevância internacional. A conversão de crescente poder econômico em capacidade política depende, portanto, da clareza dos objetivos do grupo, da construção da sua credibilidade externa e da identificação dos não membros como sendo um grupo que representa também interesses daqueles que não o compõem. É uma oportunidade histórica que o BRICS precisa aproveitar (BAUMANN, 2013).

REFERÊNCIAS

- AKIN, Ç.; KOSE, M. A. Changing nature of North-South linkages: stylized facts and explanations. **IMF Working Paper**, 2007. Disponível em: <<https://www.imf.org/external/pubs/ft/wp/2007/wp07280.pdf>> Acesso em: 8 ago. 2016.
- ALMEIDA, P. R. O Bric e a substituição de hegemonias: um exercício analítico (perspectiva histórico-diplomática sobre a emergência de um novo cenário global) In: **O Brasil e os demais BRICS – Comércio e Política**. Brasília:CEPAL, 2010.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Brasil será o 10º maior quotista do FMI**. 2016. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/notas/15449>>. Acesso em: 25 set. 2016.
- BANCO MUNDIAL. **World Bank national accounts data, and OECD National Accounts data files**. GDP (current U\$). Disponível em: <<http://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD>> Acesso em: 12 set. 2016.
- BATISTA, P. N. O consenso de washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. In: SOBRINHO, A. J. B. L. S. et al. **Em Defesa do Interesse Nacional: Desinformação e Alienação do Patrimônio Público**, São Paulo, Paz e Terra, 1994.
- BAUMANN, R. et al. **BRICS: estudos e documentos**. Brasília: FUNAG, 2015.
- _____. Os BRICS e o G20 financeiro. In: PIMENTEL, J. V. S. (Org) **O Brasil, Os BRICS e a agenda internacional**. 2. ed. Brasília: FUNAG, 2013. p. 298-308.
- BERBERT, L. J. S. **O mercado de Commercial Papers no Brasil**. Rio de Janeiro, 2010. Originalmente apresentado como dissertação de mestrado em administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto COPPEAD de Administração.
- BESHARATI, N.; ESTEVES, P. Os BRICS, a Cooperação Sul-Sul e o Campo da Cooperação para o Desenvolvimento Internacional. In: **Contexto Internacional**. v.37, n.1, jan-jun/2015, p. 289-330. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v37n1/0102-8529-cint-37-01-00289.pdf>>. Acesso em: 8 nov. 2016.
- BOETTKE, P. J. The Russian crisis: perils and prospects for post-soviet transition. **American Journal of Economics and Sociology**, v.58, n.3, jul/1999, p. 371-384.
- BREALEY, R. A.; MYERS, S. C.; ALLEN, F. **Princípios de finanças corporativas**. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- BRICS. I Cúpula: Declaração Conjunta, Ecaterimburgo, 16 de junho de 2009. In: BAUMANN, R. et al. **BRICS: estudos e documentos**. Brasília: FUNAG, 2015c.
- BRICS. II Cúpula: Declaração Brasília, 15 de abril de 2010. In: BAUMANN, R. et al. **BRICS: estudos e documentos**. Brasília: FUNAG, 2015a.

BRICS. VI Cúpula: Declaração e Plano de Ação de Fortaleza, Fortaleza, 15 de julho de 2014. In: BAUMANN, R. et al. **BRICS: estudos e documentos**. Brasília: FUNAG, 2015b.

BRICS POLICY CENTER. **O processo de adesão da China e da Rússia à OMC e as implicações para a agenda dos BRICS**. Policy Brief. Núcleo de Desenvolvimento, Comércio, Finanças e Investimentos, Centro de Estudos e Pesquisa BRICS. Rio de Janeiro, fev/2012. Disponível em: <<http://bricspolicycenter.org/homolog/uploads/trabalhos/2743/doc/1132094750.pdf>> Acesso em: 04 abr. 2017.

CANUTO, O. A crise asiática e seus desdobramentos. **Econômica**, n.4, dez/2000, p. 25-60. Disponível em: <<http://www.uff.br/revistaeconomica/v2n2/3-otaviano.pdf>>. Acesso em 11 de set. 2016.

CARDIM, F. J. C. O G20 e a reforma do sistema financeiro: possibilidades e limitações. In: CINTRA, M. A. M., GOMES, K. R. (Org.) **As transformações no sistema financeiro internacional**. Brasília: Ipea, 2012. Disponível em: <<http://bricspolicycenter.org/homolog/uploads/trabalhos/2743/doc/1132094750.pdf>> Acesso em 22 mar. 2017.

CHEN, J.; ZHONG, Y. Why Do People Vote in Semicompetitive Elections in China? **The Journal of Politics**, v.64, n.1, fev/2002, p. 178–197.

CHIODO, A.; OWYANG, M. A Case Study of a Currency Crisis: The Russian Default of 1998. **Federal Reserve Bank of St. Louis Review**, v.84, n.6, nov-dez/2002, p.7-18.

CINTRA, M. A. M., PRATES, D. M. Os países em desenvolvimento diante da crise financeira global. In: ACIOLY, L., LEÃO, R. P. F. (org). **Crise financeira global: mudanças estruturais e impactos sobre os emergentes e o Brasil**. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_crisefinanceira.pdf> Acesso em: 15 de out 2016.

CUNHA, A. M. De volta para o futuro? Crise e recuperação econômica no Pacífico Asiático. **Ensaios FEE**, Porto Alegre, v.21, n.2, 2000, p. 207-239.

CURVO, R. M. C. **Comparação entre as grandes crises sistêmicas do sistema capitalista (1873, 1929 e 2008)**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.

DECLARAÇÃO DOS LÍDERES DO GRUPO DOS 20 (G20) FINANCEIRO. **Declaration Summit On Financial Markets And The World Economy**, Washington, DC, nov/2008. Disponível em: <<http://www.g20.utoronto.ca/2009/2009communique0402-br.html>>. Acesso em: 04 abr. 2017.

DOOLEY, M.; HUTCHISON, M. Transmission of the US subprime crisis to emerging markets: Evidence on the decoupling-recoupling hypothesis. **Journal of International Money and Finance**, Elsevier, v.28 n.15120, dez/2009, p.1331-1349.

DYMSKI, G. A. O gênio fora da garrafa: a evolução da política *too big to fail* e a estratégia bancária dos Estados Unidos. In: CINTRA, M. A. M.; GOMES, K. R. (Orgs). **As transformações no sistema financeiro internacional**. Brasília: Ipea, 2012.

FARHI, M., CINTRA, M. A. M. O crash de 2002: da “exuberância irracional” à “ganância infecciosa”. **Revista de Economia Política**, v.23, n.1 (89), jan-mar/2003.

FERRARI, A., CUNHA, A. M. As origens da crise argentina: uma sugestão de interpretação. **Economia e Sociedade**, Campinas, v.17, n.2 (33), ago/2008, p. 47-80. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ecos/v17n2/a03v17n2.pdf>>. Acesso em 21 dez. 2016.

FERRARI FILHO, F.; PAULA, L. F. (Org.) **A crise financeira internacional: Origens, desdobramentos e perspectivas**. 1. ed. São Paulo, Unesp, 2012.

GILPIN, R. **Global political economy: understanding the international economic order**. 1.ed. Princeton, 2011.

GIAMBIAGI, F.; MOREIRA, M. M. (org). **A economia brasileira nos anos 90**. 1.ed. Rio de Janeiro,- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), 1999.

GONTIJO, C., OLIVEIRA, F. A. **Subprime: os 100 dias que abalaram o capital financeiro mundial e os efeitos da crise sobre o Brasil**. Belo Horizonte, 2011.

HERRERA, A. M. B. Political Violence in Russia of Putin. What happened to political opponents of Vladimir Putin? **Análisis Político**. Bogotá, v.22, n.6, set-dez/2009, p. 131-155.

HENNING, R., WALTER, A. Introduction and overview: global governance and the changing structure of International Finance. In: HENNING, R., WALTER, A (Org.). **Global Financial Governance Confronts the Rising Powers**. 1.ed. Ontario, 2016, p. 1-26.

HURRELL, A. Narratives of emergence: Rising powers and the end of the Third World? **Brazilian Journal of Political Economy**, v.33, n.2(131),abr-jun/2013, p.203-221.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. **World Economic Outlook. Subdued Demand Symptoms and Remedies**, Washington, 2016. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2016/02/>>. Acesso em: 7 mar. 2017.

KAHN, M. A cooperação dos BRICS na ciência, tecnologia e inovação: retórica e realidades. **Contexto Internacional**. v.37, n.1, 2015, p.185-213. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v37n1/0102-8529-cint-37-01-00185.pdf>>. Acesso em 22 ago. 2016.

KREGEL, J. Regulação financeira dos Estados Unidos: a lei Dodd-Frank de reforma de Wall Street e a proteção ao consumidor na perspectiva atual e histórica. In: CINTRA, M. A, M.; GOMES, K. R. (Orgs). **As transformações no sistema financeiro internacional**. Brasília:Ipea, 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_transformacoes_sitfinanceiro_vol01.pdf> Acesso em: 19 fev. 2017.

LIMA, M. C. O Brasil, Os BRICS e a agenda internacional. In: PIMENTEL, J. V. S. (Org) **O Brasil, Os BRICS e a agenda internacional**. 2.ed. Brasília: FUNAG, 2013. p. 221-250.

LIMA, M. L. L. M. P. **Instabilidade e criatividade nos mercados financeiros internacionais: condições dos países do grupo da América Latina**. São Paulo, Editora Bial, 1995.

O'NEILL, J. **Building Better Global Economic BRICs**. Goldman Sachs Global Economics Paper, n.66, 2001. Disponível em: <<http://www.goldmansachs.com/our-thinking/archive/archive-pdfs/build-better-brics.pdf>> Acesso em: 16 jun. 2016.

OCAMPO, J.A. Impactos de lacrisisfinanciera mundial sobre América Latina. **Revista Cepal** 97, abr/2009. Disponível em: <http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/11269/1/097009032_es.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2017.

PAUTASSO, D. O fortalecimento das relações sul-sul: estratégia e realidade para os países emergentes. **Revista Conjuntura Austral**.v.2, n.8,out-nov/2011. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/22452/14005>>. Acesso em 9 de mar. 2017.

PEREIRA, A.L. **África do Sul e Brasil: dois caminhos para a transição ao pós Guerra-Fria**. Dissertação de doutorado em história, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2007.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Human Development Report 1990**. New York, 1990. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/reports/219/hdr_1990_en_complete_nostats.pdf> Acesso em: 6 mai. 2016

_____. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2014. Sustentar o Progresso Humano: Reduzir as Vulnerabilidades e Reforçar a Resiliência.** Nova York, 2014. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2014_pt_web.pdf>. Acesso em: 6 mai. 2016.

RAMOS, L. Potências médias emergentes e reforma da arquitetura financeira mundial? Uma análise do BRICS no G20. **Revista de Sociologia e Política.** v.22, n.50, jun/2014, p. 49-65. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v22n50/05.pdf>>. Acesso em 20 de mar. 2017.

RIZZI, K. R.; SCHÜTZ, N. X. Política Externa da Nova África do Sul: reinserção e afirmação regional. **Austral: Revista Brasileira de Estratégia & Relações Internacionais.**v.3, n.5, jan-jun/2014, p. 181-201.

STUNKEL, O. Emerging Power and Status: The Case of The First BRICs Summit. **Asian Perspective.**v.38, n.1, 2014, p. 89-109. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/17520>> Acesso em: 14 jun. 2016.

THAKUR, R. How representative are BRICS? **Third World Quarterly**,v.35, n.10, 2014, p. 1791–1808. Disponível em: <<http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01436597.2014.971594>> Acesso em: 21 out. 2016

VERSLUYSEN, E. L. Financial deregulation and the globalization of capital markets. **International Bank for Reconstruction and Development**, 1988. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/en/235201468764398871/pdf/multi-page.pdf>> Acesso em: 12 set. 2016